



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 01/2017**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, entidade de direito público, representativa do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ nº 25.650.078/0001-82, com sede à Avenida São Francisco, n.º 320, Primavera, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Adriano César Pereira Braga, brasileiro, portador do CPF nº 800.037.616-49 e do RG: 50.84887, torna pública abertura de processo de seleção de estagiários, consoante as seguintes cláusulas:

**1 – DAS VAGAS**

O processo de seleção aberto por este edital visa firmar compromisso com 2 (dois) estagiários em publicidade e propaganda, para prestar serviço junto ao setor de comunicação da Câmara Municipal.

**2 – DO ESTAGIÁRIO**

2.1. O estagiário deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar cursando graduação de publicidade e propaganda;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, sendo de segunda à quinta-feira das 12 às 18 horas e de sexta das 8 às 14 horas.

**3 – DO ESTÁGIO**

3.1. O estágio compreenderá a realização de atividades laborais supervisionadas junto ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

3.1.1. A supervisão referida no sub-item 3.1 será feita pelos profissionais do setor de comunicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

---

3.1.2. As atividades laborais deverão ter relação com o curso de publicidade e propaganda, de forma a complementar o conhecimento teórico auferido no curso.

3.2 O estagiário fará jus a:

- bolsa-estímulo, no valor de R\$937,00 reajustado na mesma data e pelo mesmo índice da alteração do salário mínimo;
- vale-transporte.

3.3 O estágio será pactuado por 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.3.1. O termo de compromisso de estágio terá caráter precário, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

3.3.2. Em caso de rescisão, conforme item 3.3.1, será convocado o candidato classificado em colocação imediatamente posterior ao estagiário cujo termo de compromisso esteja sendo rescindido.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 27/03/2017 até o dia 07/04/2017 exclusivamente por meio eletrônico.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico: [valeria@cmpa.mg.gov.br](mailto:valeria@cmpa.mg.gov.br), aos cuidados de Yuri Sato - Diretora de Comunicação, informando:

- a) nome completo;
- b) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) informação da experiência profissional, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- e) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e o trabalho desempenhado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

---

4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3429-6513.

## **5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção constará de três etapas, realizadas na seguinte ordem:

- a) prova objetiva;
- b) prova prática;
- d) análise do currículo (cf. sub-item 4.2, “d”, “e”), investigação social e entrevista.

5.2. Da Prova Objetiva.

5.2.1. Os candidatos inscritos conforme tópico 4.2 deste edital deverão comparecer, no dia 11 de abril de 2017, às 15h, na sede do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre, situado na avenida São Francisco, 320 – bairro Primavera, munidos de documento de identificação pessoal usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.2.2. No dia e horário especificados no tópico 5.2.1 deste edital, os candidatos se submeterão a uma prova objetiva a respeito do conhecimento sobre as seguintes matérias: Domínio da Língua Portuguesa; Noção de redação publicitária; Conhecimento intermediário Pacote Adobe, especialmente, Illustrator e Indesign; Capacidade para desenvolvimento de layouts; Familiaridade no uso e acesso a redes sociais, especialmente Facebook, Flickr e Twitter; Conhecimento básico sobre impressão gráfica; Domínio em finalização de arquivos para impressão em gráfica.

5.2.3. A prova objetiva mencionada no tópico 5.2 deste edital será realizada em 50 minutos e compreenderá 10 questões objetivas afetas às matérias descritas no tópico 5.2.2 deste edital.

5.2.4. As notas da prova objetiva serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 2 no resultado final.

5.2.5. No dia 12 de abril de 2017 será publicado no Boletim Oficial do Legislativo (BOL) o resultado da prova objetiva.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

### **Estado de Minas Gerais**

#### 5.3. Da prova prática.

5.3.1. Os dez primeiros colocados na prova objetiva, segundo ordem decrescente de notas, serão convocados para submissão a prova prática, que será aplicada no dia 17 de abril, às 15h, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

5.3.2. Na prova prática referida no tópico 5.3.1 deste edital serão avaliados conhecimentos afetos às matérias definidas no tópico 5.2.2 deste edital.

5.3.4. As notas da prova prática serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 5 no resultado final.

#### 5.4. Da entrevista, investigação social e análise de currículo.

5.4.1. Logo após a realização da prova prática os candidatos se submeterão a entrevista, que será avaliada juntamente com a investigação social e o currículo apresentado segundo tópicos 4.2, “d” e “e” deste edital.

5.4.2. As notas da etapa de entrevista, investigação social e análise de currículo serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 3 no resultado final.

#### **5.5. Do resultado final**

5.5.1. Após a realização das provas mencionadas neste item, as respectivas notas serão multiplicadas pelos respectivos pesos e somadas umas às outras.

5.5.2. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente de notas calculadas conforme sub-itens acima.

5.5.3. Serão convocados os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, conforme atribuição de notas e pesos definida neste item.

5.5.4. O resultado final será publicado no dia 24/04/2017, no Boletim Oficial do Legislativo (BOL).

### **6. DO CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1. Se os candidatos selecionados forem vinculados a instituições de ensino superior que ainda não tenham convênio firmado com a Câmara Municipal de Pouso Alegre, o Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** **Estado de Minas Gerais**

da Câmara, segundo critério discricionário, intervirá junto à instituição de ensino superior para pactuação do convênio.

6.2. Caso não seja possível pactuação do convênio mencionado no tópico 6.1 deste edital, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação mencionada no tópico 5.5.2 deste edital.

6.3. Entre a Câmara Municipal, a instituição de ensino superior e os candidatos selecionados será firmado termo de compromisso de estágio supervisionado.

### **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1. Comporão a Comissão de Seleção de estagiários, para os fins de acompanhamento de todo o processo descrito neste edital, os seguintes servidores:

- Yuri Sato - diretora de Comunicação
- Lucas Silveira - chefe do Setor de Rádio e TV
- Emanuela Barretto - analista de Comunicação
- Valéria Simão Rezende (Analista Legislativo).

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação definida no tópico 5.5.2 deste edital.

8.2. A seleção feita conforme este edital terá validade de 2 anos após o início da atividade supervisionada.

8.3. As cláusulas omissas deste edital serão complementadas pela comissão instituída nos termos do item 7.

---

Adriano César Pereira Braga  
Presidente da Mesa Diretora

Pouso Alegre, 22 de março de 2017.